



Para conhecimento geral comunica-se que o Conselho de Arbitragem na sua reunião plenária de 2020.11.24, aprovou as datas das ARA Intermédias, obrigatórias, a efetuar pelos árbitros e observadores filiados no início da época desportiva de 2020/2021, conforme:

ARA INTERMÉDIAS

FUTEBOL

<i>Destinatários</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
Árbitros dos Quadros C5PRO, C5PROF e Observadores	2021.01.16 14H00	2021.01.16 18H00
Árbitros dos Quadros C6PRO e C7PRO	2021.01.30 14H00	2021.01.30 18H00
Árbitros dos Quadros AAMPRO, AAMMAN e AAF	2021.02.06 14H00	2021.02.06 18H00

FUTSAL

<i>Destinatários</i>	<i>Entrada</i>	<i>Saída</i>
Árbitros dos Quadros C5PRO, C5PROF, C6PRO e C7PRO	2021.02.13 14H00	2021.02.13 18H00

As datas apresentadas poderão ser alteradas por motivos de força maior.

A DIREÇÃO DA AFL